



RESOLUÇÃO Nº 002, 01/2023/CMS/ARAPUTANGA/MT

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Anual de Saúde – PAS de Araputanga – MT”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022 e, tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária de 01 de fevereiro 2023, as 15:00hs, com os Conselheiros presentes.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A Programação Anual de Saúde do ano de 2023 foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ser favorável a Aprovação do Plano Anual de Saúde – PAS. 2023

Araputanga-MT 01 de fevereiro 2023.

Vanilton Soares de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araputanga-MT

Hudson Cunha Ramos
Secretário de Saúde de Araputanga-MT